

## Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA-CARAPICUÍBA

## RESOLUÇÃO COMSEA Nº 03 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre à recondução dos atuais conselheiros e presidente do COMESEA para continuidade do exercício por mais dois anos".

**CONSIDERANDO:** a Lei Orgânica Municipal Nº 3.097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

**CONSIDERANDO:** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Responsável em seus artigos 7° e 9°.

## RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir os atuais conselheiros e a atual presidente para perpetuarem com suas atividades no Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Carapicuíba (COMSEA) pelo prazo de dois anos a contar de Janeiro de 2024

**Art.2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Iraildes Pereira Rosa Presidente COMSEA - Carapicuíba

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Rua Ângela Perioto Tolaine 267, Centro – Carapicuíba. CEP 06315-180. Tel.: (11) 4207-8645